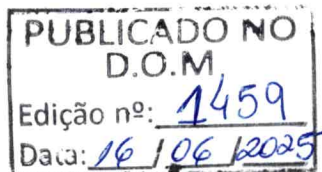




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.768, DE 16 DE JUNHO DE 2025



“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, POR FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar);

Considerando a ocorrência do falecimento do servidor público **Hamilton Ferraz Ferreira – RE nº 3967**, ocorrido em 6 de junho 2025 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail, em 13.06.2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, **em decorrência do falecimento** do servidor público **HAMILTON FERRAZ FERREIRA – RE nº 3967**, ocorrido em 6 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de junho 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 728, de 1º de abril de 2025.

Cajamar, 16 de junho de 2025


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo